

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 279/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA CHAGAS, Diretora de Divisão, lotada no Setor de Patrimônio, matrícula nº 57191693, para acompanhar como FISCAL, a execução do Contrato nº 033/2019-PC/PA, firmado com a empresa VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI, cujo objeto é Aquisição, menor preço por item, de 300(trezentas) bandeiras, sendo 100(cem) unidades da Polícia Civil do Pará, 100(cem) unidades do Brasil.à Ata de registro de preço do Ministério Público do Estado do Pará para a Aquisição de Serviço especializado de sonorização, iluminação e locação de palco.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos(verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA Nº 280/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5433576-1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 036/2019-PCE/PA, firmado com a empresa VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.308.989/0001-44, cujo objeto é a aquisição de Lancetas e Tiras de Teste de Glicose e de Colesterol para atender as necessidades da Diretoria de Atendimento ao Servidor-DAS, e no seu impedimento a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5947154-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos

aditivos(verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA Nº 281/2019-DGPC/DIVERSOS

BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5433576-1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 037/2019-PCE/PA, firmado com a empresa ONCONORTE LTDA, CNPJ nº 14.497.468/0001-48, cujo objeto é a aquisição de Lancetas e Tiras de Teste de Glicose e de Colesterol para atender as necessidades da Diretoria de Atendimento ao Servidor-DAS, e no seu impedimento a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5947154-1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos(verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA Nº 285/2019-DGPC/DIVERSOS

BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 100/2019-DAS-PCPA, de 29/11/2019, que solicita a substituição da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, como do Fiscal do Contrato nº 034/2016-PCE/PA, firmado com a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, em virtude da servidora encontrar-se de Férias no período de 01 a 30/12/2019,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MARQUES, matrícula nº 5947154-1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 034/2016-PCE/PA, firmado com a empresa TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transportes, incineração e destinação final de lixo patológico oriundo da Diretoria de Atendimento ao Servidor-DAS da Polícia Civil do Estado do Pará, durante o impedimento da servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5433576-1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da em-